

立法會

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

全體會議第 17/2019 號議決

Deliberação n.º 17/2019/Plenário

立法會根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第四十一條第一款的規定，議決如下：

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000, alterada pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, o seguinte:

獨一條

Artigo Único

通過二零二零財政年度澳門特別行政區立法會本身預算，金額為\$198,196,000.00（一億九千八百一十九萬六千澳門元）。

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao ano económico de 2020, no valor de \$198 196 000,00 (cento e noventa e oito milhões e cento e noventa e seis mil patacas).

二零一九年十月十七日通過。

Aprovada em 17 de Outubro de 2019.

立法會主席 高開賢

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$35.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 35,00